



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 20 de Maio de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1315



EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022

DISPENSA Nº 10/2022

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

CONTRATADA: J C A DOS SANTOS - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA/COZINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO: 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO: 3390.30.21.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

VALOR: R\$ 7.081,33

DOTAÇÃO: 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO: 3390.30.22.00.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA

VALOR: R\$ 4.601,78

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2022.

ASSINAM: Sr. JORGE SOARES SANTANA- Presidente da Câmara Municipal e a Empresa J C A DOS SANTOS - EPP



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 20 de Maio de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1315



EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Anaurilândia/MS.

CONTRATADA: JRA COMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de Agência de Propaganda e Publicidade, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039.00.00.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Elemento: 339039.90.00.00 Serviços de Publicidade.

ASSINAM: Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS –
JORGE SOARES SANTANA e Pela Contratada: Jra comunicações - **JOÃO ROBERTO ABUHASSAN FILHO**

LOCAL E DATA: Anaurilândia/MS, em 17 de maio de 2022.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 20 de Maio de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1315

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

RESOLUÇÃO Nº 08/2022, de 17 de maio de 2022.

Ratifica o período vigente da primeira mesa diretora do CMAS de Anaurilândia/MS da Resolução 09/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 1º da Lei nº 542 de 24 de setembro de 2011 - Lei de Criação do CMAS, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ratificação da Resolução 09/2021, publicada no Diário Oficial do município de Anaurilândia em 31 de maio de 2021. Onde se lê “O mandato dessa diretoria será de 28 de maio de 2021 a 28 de maio de 2023”, leia-se “O mandato dessa diretoria será de 28 de maio de 2021 a 28 de maio de 2022”.

Art. 2º - Os demais itens da citada resolução permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 17 de maio de 2022.

Maria Alice da Silva Balbino
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS